



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE

17 de dezembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

Resolução N° 12/2025

Diamante-PB, 17 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião realizada neste dia 17 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- Art. 1º - *Aprovar Reprogramação de Saldos;*
- Art. 2º - *Aprovar Plano municipal de saúde 2026-2029.*

MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.12, de 17 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.

GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE